



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7121/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE AMPLIAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL NOS PERÍODOS DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE AINDA NÃO POSSUEM ESSA MODALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de projeto de lei que disponha sobre ampliação da jornada em tempo integral nos períodos dos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede pública municipal de ensino, que ainda não possuem essa modalidade, no âmbito do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral no município de Petrópolis, atendendo à necessidade de muitas famílias.

A educação infantil em tempo integral é uma medida essencial para promover

o desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, atendendo a uma demanda crescente das famílias, sobretudo daquelas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de apoio durante toda a jornada de trabalho.

O período integral evita o transtorno para os pais e responsáveis que trabalham em horário comercial e precisam se ausentar para buscar seus filhos nas creches em meio período, o que frequentemente compromete suas atividades profissionais e prejudica o planejamento familiar.

Além disso, a garantia de uma vaga em tempo integral permite que os responsáveis ampliem suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, aumentando suas chances de conseguir ou manter um emprego, o que reflete positivamente na renda e na estabilidade.

A ampliação do tempo de permanência nas unidades proporciona um ambiente de cuidados, otimização na aprendizagem, alimentação adequada, contribuindo com a segurança alimentar da criança e com a sua socialização, promovendo diretamente o seu desenvolvimento pleno e para o bem-estar das famílias.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 14 de julho de 2025



GIL MAGNO
Vereador